3°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

3°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO- CREDCIDADÃO E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90, sediada na Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy nº 205, Bairro do Souza, CEP 66.812-030, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, portador do Registro de Identidade nº 4467272-PC/PA, CPF n° 531.779.592-34, R. João Balby, nº 249, Bairro: Umarizal, CEP 66.055-280, cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 03/2021, por um período de mais 12 meses, conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato está sendo repactuado mediante o estabelecido na clausula sexta, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 apresentada pela Contratada, cujo teto, após negociação, está fixado em **R$ 26.511,32** (vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Identificador de autenticação: 0154A1D.8BD2.A23.660C49806AB3BE2837
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/412113 Anexo/Sequencial: 410

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 15/04/2024 15:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA46D5C0BA7C000E.22388366C34981IE.281AFB9405BDC8D.BAB389AB83C66BD8

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A diferença de valor de **R$ 3.287,88** (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), retroativo à diferença de janeiro a março de 2024, deverá ser pago em uma única parcela, no faturamento referente a abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração está respaldada no art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: **2024**

UG: **960101.11. 122.1297**

PROJETO ATIVIDADE: **8338.10**

NATUREZA DESPESA: **339037.00**

FONTE: **01500000001**

PI (Plano Interno): **4120008338C**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 15/04/2024 15:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA46D5C0BA7C000E.22388366C34981IE.281AFB99405BDC8D.BAB389AB83C66BD8

Identificador de autenticação: 0154A1D.8BD2.A23.660C49806AB3BE2837
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/412113 Anexo/Sequencial: 410

Belém-(Pa), 22 de abril de 2024

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral
NGPM Credcidadão

CONTRATADA:

VICTOR SOUZA FLEXA:53177959234

Assinado digitalmente por VICTOR SOUZA FLEXA:53177959234
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU =42641002000100, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=VICTOR SOUZA FLEXA:53177959234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

VICTOR SOUZA FLEXA
Representante
Belém Rio Segurança Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 15/04/2024 15:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA46D5C0BA7C000E.22388366C349811E.281AFB99405BDC8D.BAB389AB83C666D8

Identificador de autenticação: 0154A1D.8BD2.A23.660C49806AB3BE2837
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/412113 Anexo/Sequencial: 410

CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: Leticia Guedes Lobato, matrícula 5930412/ 2, Gerente de Suprimentos.
OBJETIVO: Necessidade de se realizar a visita técnica orientada nas datas estipuladas no Edital Licitatório.
DESTINO: Breves
PERÍODO : 22 á 25/04/2024
QTDE: : 3 e (½) diárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de Abril de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1062330

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 008/2024 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos Memorandos 008/2024 – GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:
I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo, nos mesmos moldes do Processo nº 2024/401852 – CODEC.

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE	Coordenador de Controle Interno	2023/2024	06/05/2024 a 20/05/2024

II - DESIGNAR a funcionária DANIELA DIAS KRESS, Assessor da Presidência, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de abril de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1062287

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FÉRIAS

Portaria Nº 019/2024-NEPMV
Processo: 2024/28231
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVER: CONCEDER, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, férias regulamentares a servidora DAYANE FERNANDA MASCARENHAS PANTOJA, Assessora Jurídica do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5942477, referente ao período aquisitivo de 27/05/2023 a 26/05/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 15 de Abril de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1062622

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2021
PROCESSO PAE: 2023/412113
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão
CONTRATADA: Belém Rio Segurança Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância ostensiva.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação da vigência por um período de mais 12 meses e repactuação de preços decorrentes de reajuste salarial mediante Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.
VIGÊNCIA: 15/04/2024 a 14/04/2025
VALOR CONTRATADO: R$ 25.415,36
VALOR REPACTUADO: R$ 26.511,32
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 57, II e art. 65 "d" da Lei Federal 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 960101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10;Natureza da Despesa: 339037.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4120008338C.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, não mencionadas no presente instrumento.
Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1062798

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 199/2022
OBJETO DO CONVÊNIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Incluir a funcional programática da SEOP, constante da cláusula sétima do instrumento original para: 7.101 26. 451. 1489. 7645 Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte Ordinária: 02711000000, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santarém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1062465

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Convênio nº 119/2018
Objeto do Convênio: Terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização de vias urbanas, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Incluir a Funcional programática da SEOP: 07.101 26. 451. 1489. 7645 444042 02711000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 15/04/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Belém
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado Obras Públicas

Protocolo: 1062596

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Convênio nº 143/2022
Objeto do Convênio: Pavimentação asfáltica no Bairro Campestre do município de Benevides neste Estado.
Justificativa: Incluir a Funcional programática da SEOP: 07.101 26. 451. 1489. 7645 444042 02711000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 15/04/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Benevides
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado Obras Públicas

Protocolo: 1062772

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº: 62/2022 – CP Nº 17/2021
Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DO TUCURUÍ, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, NESTE ESTADO – LOTE IV.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 14,4773%
Período de execução: 10/09/2023 a 09/09/2024
Dotação Orçamentária: 79203 18. 541. 1497. 8365/ 18. 541. 1527. 8365 01759000016 / 02759000016
Data de Assinatura: 15/04/2024
Contratada: FOCUS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1062441

APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 239/2022
OBJETO DO CONVÊNIO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 5 RUAS E UMA TRAVESSA, NOS BAIRROS CARINÍ E BEATA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Incluir a funcional programática da SEOP, constante da cláusula sétima do instrumento original para: 07.101 26. 451. 1489. 7645 Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte Ordinária: 02711000000, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1062460

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANBIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)
EM 16/04/2024 11:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9BBFED81488B8162.953AE90A1705398C.6C16DF68CF95C83B.0D503DC8F6697CDE

Identificador de autenticação: 7B84796.D0F2.727.AB207110D4072248C2
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/412113 Anexo/Sequencial: 412